

DEFESA NACIONAL**Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 466/2025**

Sumário: Renovação da comissão de serviço da licenciada Anabela Firmino da Silva no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau com a designação de chefe da Divisão de Gestão do Património.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Tendo em conta que a dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos;

Tendo em conta as atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada;

Tendo em conta que no exercício do cargo alcançou os resultados contratualizados e demonstrou compromisso com o serviço público;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Anabela Firmino da Silva no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe da Divisão de Gestão do Património, pelo período de 3 anos.

A presente Deliberação produz efeitos a partir de 2 de março de 2025.

12 de março de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, Luiz Antonio Morgado Batista, Tenente-General.

318821941